



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021-DPE

Proc. Administrativo Nº 0458/2021

OBJETO: Aquisição de Centrais Telefônicas e Terminais inteligentes para as novas instalações de Núcleos da Defensoria Pública do Estado.

A Comissão Permanente de Licitação da DPE, em resposta ao pedido de esclarecimento apresentado por Oswaldo Brandão, após submeter o pedido ao setor competente, com base em informações prestadas pela Divisão de Material, esclarece que:

Questionamentos:

Q1- Sobre o item 01:

A) Caso necessário a utilização de sistemas de suprimento de energia no-breaks e sistemas de tarifação para as centrais PABX, entendemos que os mesmos serão fornecidos pela CONTRATANTE. Está correto nosso entendimento?

Resposta: A empresa que fornecer os materiais, não fornecerá nobreaks, pois há uma empresa que fará a instalação do equipamento.

B) Não localizamos quantitativos de terminais/aparelhos telefônicos analógicos e IP. Entendemos que os mesmos serão fornecidos pela CONTRATANTE. Está correto nosso entendimento?? Caso o entendimento esteja incorreto, por favor, informar a quantidade de telefones necessários.

Resposta: A empresa não fornecerá aparelho telefônico, somente as centrais com todas as placas exigidas no Edital e os terminais inteligentes.

Q2- a) Entendemos que não haverá instalação pela CONTRATADA, ou seja, a instalação será de responsabilidade da CONTRATANTE, que irá gerenciar e custear todas as ações necessárias. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim, o objeto trata somente da aquisição dos equipamentos.

Q3- Sobre o item 02 Terminais Inteligente:

Entendemos que o terminal inteligente deverá suportar a módulo de 15 teclas, porém, o módulo expensor, não deverá ser entregue com o terminal. Está correto nosso entendimento? Caso o entendimento esteja incorreto, por favor, esclarecer.

Resposta: Somente o modulo de 15 teclas.

Q4- Sobre o item 4.1. "O prazo de entrega dos materiais permanentes será de 15 (quinze) dias úteis a partir do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento do Termo de Referência."

Levando em consideração o quantitativo e a logística de entrega, avaliamos que os 15 dias úteis estabelecidos são insuficientes e um período mínimo razoável é de 30 dias.

Resposta: O prazo de entrega permanece 15 (quinze) dias úteis, caso a vencedora não consiga entregar no prazo exigido, esta deverá comunicar por e-mail ou ofício ao Setor de Material e Patrimônio, solicitando prazo de prorrogação com a devida justificativa.

Permanecem inalteradas as disposições do Edital, inclusive a Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº06/2021-DPE, no dia 21/05/2020, às 09:00 horas.

São Luís (MA), 18/Maio/2021.

Comissão Permanente de Licitação